

EXPEDIENTE

31/08/2021



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Chefia de Gabinete



OFÍCIO

Número de Referência: SJC-EXP-2021/02762

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 105 EM APOIO AO PL Nº 1.888/2021

Excelentíssimo Senhor

Doutor **FAOUAZ TAHA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí/SP

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício PR/DL nº 348/2021, que encaminhou à Coordenação de Políticas para a Mulher do Estado de São Paulo, vinculada a esta Secretaria da Justiça e Cidadania, cópia da Moção nº 105, de autoria do Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, apresentada com o fito de manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 1888/2021, em trâmite no Senado Federal, dirijo-me a Vossa Excelência para transmitir cópia do pronunciamento elaborado pela aludida Coordenação, para conhecimento.

Ao ensejo, apresento protestos de apreço e distinta consideração.

São Paulo, 24 de agosto de 2021.

Lucimara Nunes de Paula Souza
Chefe de Gabinete
Chefia de Gabinete

Classif. documental

006 01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Coordenação de Políticas para a Mulher



Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DA MOÇÃO Nº 105 EM APOIO AO PL Nº 1.888/2021

Número de referência: SJC-EXP-2021/02762

Trata-se da Moção nº 105/2021 de autoria do Vereador de Jundiaí Daniel Lemos Dias Pereira, que requer a ciência da Coordenadora de Políticas para a Mulher Edna Sandra Martins, sobre o apoio que a Câmara Municipal de Jundiaí aprovou ao Projeto de Lei nº 1888, de 2021, de autoria da Senadora Simone Tebet.

A moção aprovada em sessão ordinária realizada no dia 03/08/2021 pela Câmara Municipal de Jundiaí, refere-se ao apoio ao PL nº 1888/2021, em tramitação no Senado Federal, que busca alterar o Código de Processo Penal para determinar que, no curso e julgamento de crimes que envolvam violência sexual, as perguntas e provas não disponham sobre o comportamento sexual anterior ou subsequente da vítima ou de testemunhas.

Segundo o Vereador Daniel Lemos o PL nº 1888/2021 objetiva impedir que vítimas de violência sexual passem pelo constrangimento de terem sua vida íntima exposta durante o processo de julgamento do agressor.

Ainda segundo o Vereador o PL nº 1888/2021 impede que situações particulares da vítima possam ser usadas contra elas, pois esse é um temor que as mulheres sentem e que muitas vezes as impedem de denunciar a violência sofrida.

A Coordenação de Políticas para a Mulher prestigia a importância que os Vereadores de Jundiaí demonstram com relação ao tema da violência contra a mulher, expressada através desta moção de apoio.

Comprovadamente a violência contra a mulher é um grave problema social e o medo das vítimas em relatar a situação sofrida e novamente ser vitimizada ao longo do processo judicial é real, dificultando ainda mais a decisão de denunciar.

Desta forma, reconhecemos a relevância e importância do PL nº 1888/2021 em tramitação no Senado Federal e ansiamos pela sua aprovação, para que se torne mais uma ferramenta na transformação da realidade sofrida por várias mulheres.

Agradecemos o empenho e nos solidarizamos com a iniciativa.

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO



87113

Autenticação: 024/08/20210087113

Número / Ano	87113 / 2021
Data / Horário	24/08/2021 - 11:20:42
Assunto	Ofício SJC-OFI-2021/00788 (Referente ao Expediente SJC-EXP- 2021/02762)
Interessado(s)	Lucimara Nunes dePaula Souza - Chefia de Gabinete
Natureza do Processo	Administrativo
Tipo Documento	.OFICIOS DIVERSOS
Número Páginas	2
Observações	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Comprovante emitido por:	claudia

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Fwd: Ofício SJC

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

Fwd: Ofício SJC-OFI-2021/00788 (referente ao ExpedienteSJC-EXP-2021/02762)



De: "protocolo protocolo" <protocolo@jundiai.sp.leg.br>

Para: "Gessi Barbosa Guimarães" <gessi@jundiai.sp.leg.br>

Comprovante de Protocolo.pdf (86,8 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#) SJC-OFI-2021-00788.pdf (158,9 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)
 Cópia de fls. 7-8.pdf (306,8 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)
[Remover todos os anexos](#)

Bom dia Gessi,

Encaminho Ofício da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo junto com o Comp

Att.,

Claudia

De: "Chefia de Gabinete - SJDC" <chefiaagabinete@justica.sp.gov.br>

Para: protocolo@jundiai.sp.leg.br

Enviadas: Terça-feira, 24 de agosto de 2021 10:45:21

Assunto: Ofício SJC-OFI-2021/00788 (referente ao ExpedienteSJC-EXP-2021/02762)

Excelentíssimo Senhor
Doutor FAOUAZ TAHA

Por ordem da Senhora Chefe de Gabinete, segue anexo Ofício SJC-OFI-2021/00788 e cópia de fls. 7/ de um processo digital do Programa Sem Papel. Solicito que o envio de resposta seja em formato PDF e via e-r

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Chefia de Gabinete
 Secretaria da Justiça e Cidadania
 chefiaagabinete@justica.sp.gov.br
 (11) 3291-2606/2608 | 3105-5254/4541
 Pátio do Colégio, 148 - 1º andar
 Centro - Sé - CEP 01016-040 - São Paulo/SP